



PALÁCIO DRª ELAINE Mª ALTAFIM

Portaria n.º 030/2019/GP,

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

de 03 de Abril de 2.019.

"Nomeia Pregoeira Oficial para atuar no âmbito das licitações da modalidade de licitação Pregão e para os atos administrativos do Sistema de Registro de Preços, e adota outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

Com base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de Junho de 1994, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2.002, ambas inerentes a instituição de modalidades de Licitação.

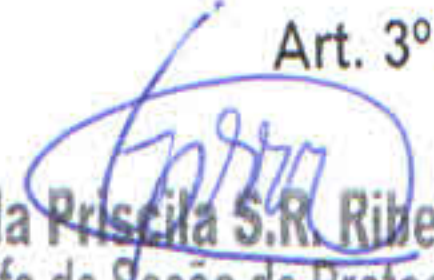
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **Srª Elida Priscila Souza Rocha Ribeiro**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º ****.342 SSP/RO, inscrito no CPF sob n.º ***.125.182-***, nas atribuições de **Pregoeira Oficial**, da Câmara Municipal de Urupá/RO, para atuar nas licitações da modalidade pregão, sem ônus.

Parágrafo Único – A pregoeira fica incumbido de promover todos os atos administrativos do **Sistema de Registro de Preços- SRP**, pela modalidade de licitação pregão, conforme dispositivos do Decreto nº 214 de 25 de outubro de 2011 e o Inciso II e § 3º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, fica revogada a Portaria n.º 006 de 07 de janeiro de 2.019.

Art. 3º. Publique-se na forma da Lei.


Elida Priscila S.R. Ribeiro
Chefe de Seção de Protocolo
Port 009/19/GP - CMUR


Luziano Firmini Tressman
Presidente/CMUR


Leidiane A. Silva de Souza
PROTÓCOLO
MATRÍCULA 577 10

Câmara do Município de Urupá
PUBLICADO
De: 03/04/2019 à 10/04/2019

Prefeitura do Município de Urupá
PUBLICADO
De: 03/04/2019 à 10/04/2019